



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 032/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

PROTOCOLO
Nº: 213/2021
DATA: 28/04/2021
HORÁRIO: 16:20 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:
ANDERSON SARTORE
MÚNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

- CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA ABRIGAR A ESCOLA MUNICIPAL DE TOMBOS E QUE SEJA DENOMINADO EMILIO LOPES.

JUSTIFICATIVA

Tombos é a maior comunidade rural em número populacional e a maior em produção de café do município de Muniz Freire. Comunidade grande, forte e ordeira, e clama há anos pela construção de uma nova escola.

Somos sabedores que o Direito à educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Constituição Federal, artigo 205.

Educação é coisa séria é a base da sociedade, no entanto o espaço físico que abriga a Escola Municipal de Tombos está deteriorado pelo tempo e não tem condições de atender nossas crianças. Sabemos que os professores são capacitados e com um ambiente adequado irão elevar ainda mais os índices educacionais de ensino.

Finalmente, em homenagem à trajetória de vida do Sr. Emilio Lopes, principalmente em razão da liderança e pelos trabalhos sociais e humanitários prestados ao Município de Muniz Freire e sobretudo a Comunidade de Tombos, sugiro, outrossim, seja o prédio cuja a construção se indica, denominado EMÍLIO LOPES.






Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Em se tratando de clamor da Comunidade de Tombos, espero contar com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 28 de abril de 2021.


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VEREADOR

